



PREFEITURA DE
Jaguaruana
O futuro começa agora

PROJETO DE LEI N.017 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Nomeia espaço público constante de Areninha esportiva da localidade do Sítio Sargento, e dá outras providências etc.

O **PREFEITO** municipal de Jaguaruana, JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e ditames previstos na Lei Orgânica do Município, etc. A **CÂMARA** municipal de Jaguaruana **APROVOU**, e eu, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

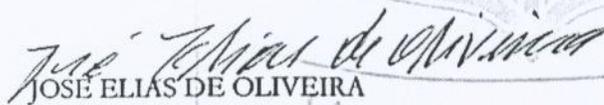
Art. 1º. Fica nominado o próprio municipal edificado em parceria entre o Município de Jaguaruana e o Governo do Estado do Ceará, equipamento de e para eventos esportivos e comunitários, **ARENINHA** na comunidade do Sítio Sargento, de Areninha do MELIM, em homenagem ao jaguaruanense **LIMÉRIO CARLOS MONTEIRO**.

Art. 2º. Consta como anexo único e parte integrante desta lei, a biografia do homenageado "in memoriam", numa justa providência agora adotada pela administração municipal.

Art. 3º. Fica a administração municipal de Jaguaruana, autorizada a proceder com todos os custos visando registro de placa comemorativa no próprio municipal em alusão ao homenageado, constando tanto o seu nome, conforme for, sua história, ainda que resumida, bem como, referência e registro quanto a alcunha pela qual era popularmente conhecido (**MELIM**), além de outras homenagens e providências de estilo.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário a presente lei, que passa a vigorar de forma imediata a sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, em 04 de agosto de 2023.


JOSE ELIAS DE OLIVEIRA

Prefeito.

JAGUARUANA 1890

Câmara Municipal de Jaguaruana

Protocolo N° 291/2023

Recebi a 1ª Via em 04/08/2023


Assinatura